



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CHEFIA DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de sonorização, compreendendo aquisição, instalação, montagem, configuração, integração, adequação técnica, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de componentes, suporte operacional e garantia, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à plena operacionalidade do sistema de áudio da Câmara Municipal de Cajazeiras–PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de sonorização, compreendendo aquisição, instalação, montagem, configuração, integração, adequação técnica, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de componentes, suporte operacional e garantia, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à plena operacionalidade do sistema de áudio da Câmara Municipal de Cajazeiras–PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE UNICO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PAINEL DE LED FULL HD TAMANHO 2M ALTURA X 3M DE COMPRIMENTO, RESOLUÇÃO P3.91 COM PROCESSADORA, VOLTAGEM 220V. 12 PLACAS TAMANHO DA PLACA 50X50	UND	1
DFD 2	ESTRUTURA FIXA NA PAREDE DE FERRO PARA PAINEL DE LED	UND	1
DFD 3	CAIXA DE SOM BRANCA COLUNA DE AUDIO COM 8 AUTO FALANTES DE 5" 250W RMS, COM SUPORTE.	UND	2
DFD 4	CAIXA DE SOM BRANCA COLUNA DE AUDIO COM 12 AUTO FALANTES DE 5" 500W RMS, COM SUPORTE.	UND	4
DFD 5	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 3000W 220V, COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO	UND	1
DFD 6	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 1600W 220V/110, COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO	UND	1
DFD 7	MICROFONE TIPO GOOSNECK COM 60CM DE COMPRIMENTO ALIMENTADO POR +48V COM ESPUMA, COR BRANCO OU PRETO.	UND	17
DFD 8	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO, COM BASE COM 300 FREQUENCIAS, COM BATERIA INTERNA.	UND	1
DFD 9	CONECTOR XLR FEMEA PAINEL	UND	20
DFD 10	CONECTOR XLR MACHO LINHA	UND	30
DFD 11	CONECTOR XLR FEMEA LINHA	UND	10
DFD 12	CABO DE AUDIO TIPO D20 ESPAGUETADO, COM ACABAMENTO EM PVC 100% COBRE	METRO	300
DFD 13	RACK SERVIDOR PADRÃO 19" COM 8U FEITO EM FERRO, COM TAMPA DE ACRILICO	UND	1
DFD 14	REGUA DE ENERGIA COM 12 TOMADAS, PADRÃO RACK 19", COM CHAVE DE ON/OFF	UND	1
DFD 15	SERVIÇO DE MONTAGEM, FIXAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DE PAINEL DE LED NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL. SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E ALINHAMENTO DE SISTEMA DE SOM DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL. ASSISTENCIA DE 6 MESES NO USO DO SISTEMA DE SOM E NO SISTEMA DE PAINEL DE LED DURANTE AS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL.	UND	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 3 (três) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de sonorização, compreendendo aquisição,

instalação, montagem, configuração, integração, adequação técnica, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de componentes, suporte operacional e garantia, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à plena operacionalidade do sistema de áudio da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 119.950,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de sonorização, compreendendo aquisição, instalação, montagem, configuração, integração, adequação técnica, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de componentes, suporte operacional e garantia, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à plena operacionalidade do sistema de áudio da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

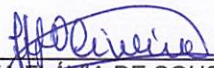
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Cajazeiras - PB, 01 de Junho de 2026.


JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Chefia do Setor Administrativo e Financeiro